



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 713, DE 2024

Requer informações ao Senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, sobre procedimentos para registros, aquisição e uso de medicamentos para animais domésticos (PETs) no Brasil.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, informações sobre procedimentos para registros, aquisição e uso de medicamentos para animais domésticos (PETs) no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, informações sobre procedimentos para registros, aquisição e uso de medicamentos para animais domésticos (PETs) no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. apresentar os prazos médios exercidos para concessão de registros de medicamentos para PETs nos últimos três anos (contando a partir do primeiro protocolo submetido até a publicação do registro como conclusão);
2. tendo em vista que o processo de registro de medicamentos em saúde animal é bastante complexo e envolve diversas etapas, apresentar os prazos do último ano por macro etapa (dando destaque às barreiras e às oportunidades identificadas em cada macro etapa, objetivando que o processo de concessão

permanença regulamentado e seja ágil, transparente e atrativo a investimentos);

3. informar quais os programas e/ou ações pontuais o Ministério tem promovido para possibilitar investimento e inovação destinados ao setor de saúde animal, voltados especificamente ao setor de PETs;
4. apresentar a listagem de sites e plataformas com licença vigente para comercializar medicamentos de saúde animal (PETs), bem como o canal vigente onde o consumidor final consiga validar a informação antes de realizar uma compra *online*;
5. informar a atual regulamentação e os processos de auditoria a essa regulamentação executados nos últimos dois anos, assim como as consequências ao descumprimento dos referidos processos (controles sanitários);
6. informar quais os programas e/ou as ações pontuais o Ministério tem promovido para gerar conhecimento aos consumidores sobre cuidados para segurança na compra de medicamentos para saúde de animais de estimação por meio da internet (*E-commerce*)

JUSTIFICAÇÃO

O mercado de saúde animal no Brasil tem experimentado um crescimento significativo nos últimos anos. As preocupações com a saúde e bem-estar dos animais de estimação têm impulsionado a demanda por produtos e serviços relacionados à saúde animal.

Há muito investimento e novas tecnologias ingressando neste setor, sendo importante desenvolver o mercado brasileiro no mesmo ritmo, possibilitando que inovações e novas tecnologias que primam pela saúde animal e desenvolvimento sustentável da medicina veterinária ingressem no país – seja de investimento local, seja de estrangeiro.

Para que os medicamentos destinados à saúde animal possam ser comercializados no país, é necessário que sejam registrados junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Sendo o processo de registro para medicamentos em saúde animal bastante complexo.

Após a concessão do registro, o processo de comercialização e suas devidas regulamentações são igualmente importantes para garantir a segurança para os animais e consumidores. Neste contexto, a venda de medicamentos de saúde animal pela internet (*E-commerce*) tem se tornado cada vez mais comum, uma vez que oferece comodidade e praticidade aos donos de animais.

Em resumo, o mercado de saúde animal no Brasil está em ascensão e há necessidade de melhorias em sua legislação e regulamentações. O registro de medicamentos em saúde animal é um processo fundamental para garantir a qualidade e a eficácia dos produtos utilizados no cuidado dos animais.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)